

Fungicida

Daramun®

Fungicida penetrante com excelente ação preventiva

Tipo de produto: Fungicida

Composição: Suspensão concentrada (SC) com 100 g/L ou 9,50% (p/p) de ciazofamida

Família química: Ciano-imidazóis

Número de AV: 1657

Classificação ADR: 3082, 9, III

Embalagem: 1 L e 5 L



ATENÇÃO

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- DARAMUN® é um fungicida contra os fungos da classe oomicetos, especialmente contra o míldio da videira, do tomateiro e da batateira.
- DARAMUN® é um fungicida penetrante, inibidor da respiração mitocondrial dos fungos.
- Possui ação preventiva, pelo que deve ser aplicado ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença.

OBSERVAÇÕES

- Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro da mesma família (Qil) mais de 3 vezes por ano. Aconselha-se a alternância do DARAMUN® com a utilização de fungicidas com diferente modo de ação.

CULTURA	INIMIGO	DOSE (L/HA)	ÉPOCA E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	IS (dias)
VINHA	Míldio (<i>Plasmopara Viticola</i>)	0,9 – 1,1	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, caso existam. Na sua ausência, em condições favoráveis à doença, iniciar a proteção a partir do estado 7-8 folhas, manter a cultura enquanto as condições forem favoráveis à evolução da doença realizando no máximo 3 aplicações com intervalo de 8 - 14 dias. A persistência biológica do produto é de 8-10 dias com a dose mais baixa e 12-14 dias com a dose mais elevada. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha Qil, mais de 3 vezes por ano. Volume de calda: 300-1000 L/ha.	21
TOMATE (AR LIVRE E ESTUFA)	Míldio (<i>Phytophthora Infestans</i>)	0,8	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, quando as condições climáticas forem favoráveis ao desenvolvimento da doença (BBCH 12-89) realizando no máximo 3 aplicações com intervalo de 7 - 10 dias. A persistência biológica do produto é de 7-10 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha Qil, mais de 3 vezes por ano. Volume de calda: 400-1000 L/ha.	3
BATATA	Míldio (<i>Phytophthora Infestans</i>)	0,8	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, quando as condições climáticas forem favoráveis ao desenvolvimento da doença (BBCH 12-89) realizando no máximo 3 aplicações com intervalo de 7 - 10 dias. A persistência biológica do produto é de 7-10 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha Qil, mais de 3 vezes por ano. Volume de calda: 200-800 L/ha.	7

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Volumes de calda: 300 - 1000 L/ha videira; 400 - 1000 L/ha tomateira; 200 - 800 L/ha batateira.
- Seguir as recomendações dos Serviços de Avisos.
- Calibrar adequadamente o equipamento de aplicação. A concentração de produto deve ser ajustada à quantidade de água distribuída por hectare, pelo pulverizador, de modo a não exceder as doses indicadas. Para diminuir o risco de arrastamento de calda, evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e o uso de atomizadores. Aplicar em condições de pouco vento.
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto.
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI), não existindo uma lista de PFF's recomendados especificamente para esse efeito. A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura.



Vinha / míldio



Tomate / míldio



Batata / míldio